

Valor global: R\$ 16.953,30 (dezesseis mil novecentos e cinquenta e três reais e trinta centavos)

Vigência: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2024.

Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Assinatura: 08 de agosto de 2024.

Protocolo 1378049

Contrato 009/2024
ID 2024.501C2600008.01.0001.

Contratante: Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu - CIM GUANDU.

Contratada: AGROPLANT CONSULTORIA LTDA-EPP, CNPJ nº 09.390.289/0001-77.

Objeto: Contratação de Empresa para Execução da Segunda Etapa do Projeto Cultivar com os Serviços de Conservação de Água e do Solo com Recuperação Ambiental nos Municípios de Baixo Guandu, Brejetuba, Conceição do Castelo, Itaguaçu e Laranja da Terra no Estado do Espírito Santo, Conforme Convênio nº 935870/2022/Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR, conforme especificações contidas no Edital de Concorrência Pública Presencial nº 001/2024.

Valor: R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais).

Vigência: 270 (duzentos e setenta) dias a partir data de assinatura.

Afonso Cláudio, ES, em 08 de agosto de 2024.

Christiano Spadetto
Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu - CIM GUANDU

Protocolo 1378564

Contrato 010/2024
2024.501C2600008.01.0001.

Contratante: Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu - CIM GUANDU.

Contratada: ZANDONADI TERRAPLENAGEM LTDA-EPP, CNPJ: 32.325.381/0001-75.

Objeto: Contratação de Empresa para Execução da Segunda Etapa do Projeto Cultivar com os Serviços de Conservação de Água e do Solo com Práticas Mecânicas nos Municípios de Baixo Guandu, Brejetuba, Conceição do Castelo, Itaguaçu e Laranja da Terra no Estado do Espírito Santo, Conforme Convênio nº 935870/2022/Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR, conforme especificações contidas no Edital de Concorrência Pública Presencial nº 001/2024.

Valor: R\$ 443.110,40 (quatrocentos e quarenta e três mil, cento e dez reais e quarenta centavos).

Vigência: 270 (duzentos e setenta) dias a partir data de assinatura.

Afonso Cláudio, ES, em 08 de agosto de 2024.

Christiano Spadetto
Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu - CIM GUANDU

Protocolo 1378569

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz - IPASMA

Portaria

PORTARIA Nº 6.572 DE 06 DE AGOSTO DE 2024

HOMOLOGAR FÉRIAS

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ - IPASMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONTIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 3.297/2010.

RESOLVE

Art. 1º - Homologar as férias dos servidores abaixo descritos:

Servidores	Matrícula	Período Aquisitivo	Período de Férias
Lucia Helena BourguignonLoureiro	439	2022/2023	18/09/2024 A 27/09/2024
Clarice Almeida	2655	2022/2023	16/09/2024 a 30/09/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz/ES, 06 de agosto de 2024.

Andrea Coutinho Musso da Silva
Presidente
IPASMA

Protocolo 1378335

PORTARIA IPASMA nº 6.573, de 07 de agosto de 2024.

RETIFICA A PORTARIA Nº 6.390, de 28/04/2023 QUE CONCEDEU APOSENTADORIA A SERVIDORA.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ - IPASMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ARTIGO 79, DA LEI 3.297, DE 09/04/2010 E ART. 11, DO REGIMENTO INTERNO.